



**SECRETARIA DE ESPORTES
COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTES**

JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - JEESP - 2022

SELETIVA - ETAPA III - DA GINÁSTICA RÍTMICA - MIRIM

Artigo 1º – As competições de Ginástica Rítmica serão regidas pelas regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica – FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 2º – Serão realizadas competições na Etapa III (Seletiva), na categoria de 11 a 12 anos, nascidas em 2011, 2010, apenas para o sexo feminino.

Artigo 3º – A competição é aberta à participação de alunas sem graduação mínima estabelecida.

INSCRIÇÕES

Artigo 4º - Cada Unidade Escolar poderá inscrever até 03 (três) ginastas nesta categoria.

Parágrafo Único- O período de inscrições para as modalidades da Etapa III, e o cronograma de realização das competições de cada modalidade, será divulgado no site da Secretaria de Estado de Esportes, e pelas IREL e DREL.

Artigo 5º - Para ser considerada inscrita, a Unidade Escolar deverá atender às determinações contidas neste regulamento.

Parágrafo 1º- Os modelos das relações nominais estarão à disposição nos sites das Secretarias de Estado envolvidas.

Parágrafo 2º- As inscrições deverão ser impressas e seguir os procedimentos que serão divulgados no site da Secretaria de Estado de Esportes, e pelas IRELS e DRELS.

Artigo 6º – O período de realização da modalidade obedecerá ao seguinte formato: Seletiva Regional – Etapa III desta Categoria – com data e local a definir.

Artigo 7º – O Congresso Técnico, com os representantes das Unidades Escolares participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Parágrafo 1º- O Congresso Técnico será realizado às 08hs00, no local da competição, com presença obrigatória de um representante da Unidade Escolar;

Parágrafo 2º- O início da competição será após o Congresso Técnico;

Parágrafo 3º- Será permitida a permanência apenas, das professoras e das alunas, devidamente inscritas, na área de competição.

Artigo 8º – As Provas serão Individuais com os seguintes aparelhos:

- I. **Aparelho ARCO**, (peso mínimo de 300gr, 70 a 90 cm de diâmetro);
- II. **Aparelho BOLA** (peso de 400gr, no mínimo, de 18 a 20 cm de diâmetro).

Artigo 9º - Exigências técnicas para os exercícios – **Aparelhos ARCO e BOLA:**

- a) As exigências técnicas seguem o Regulamento da Categoria Infantil da CBG;
- b) É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;
- c) A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica-FIG.

Parágrafo 1º – Será obrigatório a ginasta participar das duas provas.

Parágrafo 2º - Os aparelhos e os *colans* das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de Ginástica Rítmica da FIG. Não será exigido emblema na malha/*colan* de competição.

Parágrafo 3º- As equipes participantes deverão apresentar as músicas gravadas em formato *mp3* ou *wma*, num *pendrive*, com a identificação da categoria, da entidade, ginasta e prova, numa única pasta com as duas músicas identificadas, de forma visível.

Parágrafo 4º A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo da escola/responsável participante.

Artigo 10 – Exigências Técnicas para os exercícios – **Aparelhos ARCO e BOLA.** (Segue abaixo o Regulamento Específico)

CLASSIFICAÇÃO

Artigo 11 - A prova de Individual terá única apresentação de cada aparelho.

Artigo 12 – Classificação Individual por aparelho.



**SECRETARIA DE ESPORTES
COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTES**

Artigo 13 – Classificação final do individual geral - Somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos, sendo que as 04 (quatro) ginastas, melhor pontuadas farão parte da Delegação e representarão o Estado de São Paulo no JEB's.

Artigo 14– Em qualquer caso de empate para classificação, será decidida pela nota de Execução; se persistir o empate será pela nota de Dificuldade do Aparelho **ARCO**, permanecendo o empate será o mesmo critério para o Aparelho **BOLA**, permanecendo ainda o empate será decidido pelo maior índice técnico entre todas as notas.

REGULAMENTO ESPECIFICO DA GINASTICA RITMICA – CATEGORIA SUB 14



Exigências

Exigências			
DB 3 + 3		1	03 Dificuldades Corporais, COM valor máximo de 0,50
		1	
		1 (em ½ ponta)	
	DB's livres (máximo 01 DB combinada)		
Serão contabilizadas as 03 (três) DBs exigidas e as 03 (três) DBs de livre escolha com o maior valor. Poderá ser realizada, no máximo, 01 DB combinada (máximo 0,80).			
W	02 Ondas totais à livre escolha. Valor: 0,10 pts cada (máximo 02).		
R	01 R2 com com um chené + outra rotação livre		
	01 R2 com duas rotações à escolha, diferentes do risco anterior		
	01 R livre opcional (de acordo com o CoP)		
DA	Dificuldade do Aparelho - Mínimo 01 – Máximo 13 (em ordem de execução)		

1. DIFICULDADES CORPORAIS (DB)

- 1.1 Os Elementos de DBs são dificuldades obrigatórias e dificuldades livre escolha das tabelas do CoP.
- 1.2 O valor dos elementos obrigatórios respeita os valores do CoP.
- 1.3 O valor das DBs é de 0,50 pontos. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pontos.
Exceção: para as dificuldades de rotação, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas.
- 1.4 Cada DB conta uma só vez, se a DB se repete, a dificuldade não é válida (não se penaliza).



**SECRETARIA DE ESPORTES
COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTES**

- 1.5 Se uma ginasta apresenta mais de 03 (três) dificuldades à livre escolha, as 03 (três) dificuldades executadas corretamente e com maior valor serão contabilizadas, respeitando o valor máximo, além das 03 (três) dificuldades obrigatórias.
- 1.6 A mão não-dominante deve ser usada para realizar o Elemento Técnico Fundamental e Não-Fundamental do Aparelho durante pelo menos 02 DBs (bola e Fita).
- 1.7 A dificuldade de equilíbrio obrigatória somente será validada se for mantida por pelo menos dois segundos.
- 1.8 Equilíbrio "Tour Lent" – máximo 01 com pé plano ou relevé.
- 1.9 Para DB combinada (opcional e com valor máximo de 0,80) não poderão ser utilizadas DBs de valor maior que 0,50.

2. ONDAS CORPORAIS

- 2.1 Onda Corporal total poderá ser uma das existentes nas Tabelas de Dificuldades (#11, 13) no CoP ou suas modificações (diferentes planos, diferentes posições de partida, movimentos dos braços, etc), desde que a onda seja realizada por todo corpo:
 - Onda completa para frente em pé ou com passagem no solo;
 - Onda completa para trás em pé ou com passagem no solo;
 - Onda lateral;
 - Onda espiral sobre duas ou uma perna (giro espiral)
 - Onda completa realizada no solo.
- 2.2 Um exercício com menos de 02 (duas) Ondas Corporais totais será penalizado em 0,30 para cada onda ausente.

3. ELEMENTOS DINÂMICOS COM ROTAÇÃO (R)

- 3.1 Nesta categoria é obrigatória a execução de 02 (dois) R2, sendo um deles com pelo menos 01 (um) Chené. Ou seja:
 - 01 (um) R2 com um Chené + outra rotação livre;
 - 01 (um) R2 com duas rotações à escolha, diferentes do risco anterior;
 - 01 (um) R livre com rotações à escolha, diferentes do risco anterior, (**opcional**).
- 3.2 A ordem de execução dos riscos é livre.
- 3.3 O valor de base do R2 (0,20) poderá ser aumentado usando critérios adicionais descritos no CoP, que podem ser realizados durante o lançamento e/ou recuperação do aparelho.
- 3.4 Se a ginasta não apresentar nenhum risco com Chené, haverá uma penalidade de 0,30 pontos.
- 3.5 Se a ginasta não apresentar nenhum R2, haverá uma penalidade de 0,30 pontos. Pode ser utilizada uma terceira rotação no R2 como critério de recuperação, na rotação, com a condição de que a recuperação seja com um elemento fora do campo visual e sem mãos. (Regra CoP FIG).

4. TABELA DE PENALIDADES

❖ DB1-DB2

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0,30
	Dificuldades Obrigatórias	Ausência de uma Dificuldade Obrigatória (cada vez)



**SECRETARIA DE ESPORTES
COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTES**

Dificuldades Corporais	Dificuldade à livre escolha	Menos de 01 dificuldade de cada grupo corporal (\wedge , T, o); penalidade para grupo corporal ausente
	Manejo com a mão não-dominante	DB com um valor de base superior à 0,50 Menos de 03 (três) Dificuldades Corporais executadas Menos de 02 (duas) Dificuldades Corporais com a mão não-dominante (Bola)
Se a DB for repetida ou o Elemento Técnico do Aparelho for executado identicamente durante a DB, a Dificuldade repetida não será válida (não há penalidade)		
Ondas Corporais Obrigatórias	02 Onda corporal total livre	Ausência da onda (cada vez)
Elementos Dinâmicos com Rotação	01 R2 com um Chené + outra rotação	Ausência, mínimo 01
	01R2 com 2 rotações à escolha, diferentes do risco anterior	Ausência, mínimo 01
	01 R livre (de acordo com o CoP)	Mais que 01 R livre
Equilíbrio "Tour Lent"	Máximo 01	Mais que 01

❖ **DA1-DA2**

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0,30
Chené	Mínimo de 01 combinação de 02 elementos	Menos que 01 combinação
Dificuldades de Aparelho - DA	Mínimo 01 - Máximo 13	Menos de 01 DA
Elementos Fundamentais Específicos do Aparelho	Mínimo 02 de cada	Cada 01 ausente
Elementos Fundamentais não-do Aparelho	Mínimo 01 de cada	Cada 01 ausente

❖ **ARTÍSTICO -A**

- Nota final do Artístico: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

❖ **EXECUÇÃO - E**

- Nota final de Execução: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.